



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 013 / 2023

Aprovado
Turno Único 26/04/23
Votos 06 X 03

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, a partir de 01/04/2023, reajuste de 46,51% (quarenta e seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) sobre o valor do auxílio alimentação, de caráter indenizatório, instituído pela Lei Municipal n.º 2.397/2019.

Art. 2º Fica o valor do Auxílio Alimentação fixado em R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), que corresponde à aplicação do reajuste mencionado no artigo anterior sobre o valor do auxílio pago na atualidade que é de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 4º As demais disposições contidas na Lei Municipal n.º 2.397 de 16 de julho de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Delfinópolis (MG), 20 de abril de 2023.

Suely Alves Ferreira
Leite Lemos

Assinado de forma digital por
Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Dados: 2023.04.20 08:23:58 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

Prefeita de Delfinópolis

Aprovado

Turno Único 26/04/23

Votos 06X02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 013 / 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Projeto de Lei que estamos submetendo à apreciação dessa Câmara de Vereadores, tem como objetivo **“O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO”**.

Visando a valorização do funcionalismo público, e considerando o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, a Administração Municipal encaminha o presente Projeto de Lei reajustando o valor do auxílio alimentação em 46,51% (quarenta e seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento).

Assim, caso esta Casa aprove o presente projeto de lei, os servidores municipais passarão a perceber a quantia de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) a título de auxílio alimentação.

Diante do exposto, e por se tratar de um Projeto que tem como objetivo incrementar a alimentação dos Servidores Municipais e proporcionar o aumento da produtividade e eficiência funcionais, esperamos a pronta acolhida da presente proposta e a consequente e célere aprovação do mesmo.

Delfinópolis (MG), 20 de abril de 2023.

**Suely Alves Ferreira
Leite Lemos**

Assinado de forma digital por
Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Dados: 2023.04.20 08:24:31
-03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

Prefeita do Município de Delfinópolis

7-11-68

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
SUBJECT: [Illegible]

RECEIVED
MAY 11 1968
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

100-443888

TO: DIRECTOR, FBI (100-443888)

FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)
SUBJECT: [Illegible]

Re New York letter to Bureau dated 5/1/68, captioned as above.

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated and captioned as above, prepared by the New York Office.

The LHM contains information regarding the activities of [Illegible] and [Illegible] in the New York area.

It is recommended that the Bureau be kept advised of any further information received regarding this matter.

Very truly yours,

[Illegible Signature]

SAC, NEW YORK

Enclosure



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

RELATÓRIO

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O art.16 da Lei Complementar n.º 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento de despesa deverá estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Isso significa que o aumento da despesa com pessoal deverá estar prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária e adequada a Lei Orçamentária Anual, para que possa cobrir os gastos em 2023, para não comprometer as metas do PPA.

O art. 17 da LRF define a despesa de caráter continuado como a despesa corrente que, por lei, medida provisória ou ato administrativo, é executada por um período superior a dois exercícios.

A correta interpretação do art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput, *in verbis*:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhado de:

I - estimativa de impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária;"

Nestes casos é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, o qual foi apresentado conforme segue:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00
AUMENTO DA DESPESA	R\$ 410.400,00 (09 meses)	R\$ 547.200,00 (12 meses)	R\$ 547.200,00 (12 meses)
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	0,684%	0,912%	0,912%

Declaramos para os devidos fins que a concessão de auxílio alimentação aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, comprometerá em 0,684% do total das despesas orçamentárias no exercício atual, e 0,912% nos respectivos exercícios seguintes.


BEATRIZ SERRAT DE ATAÍDE FARIA
Chefe da Divisão De Contabilidade


HUGO LEMOS VAZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FAZENDA E PLANEAMENTO
CPF: 116.205.176-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO (Art. 16, da Lei Complementar 101/2000)

Declaramos, para os devidos fins, que a concessão de auxílio alimentação aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e não comprometerá a execução das metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Delfinópolis (MG), 20 de abril de 2023.

**Suely Alves Ferreira
Leite Lemos**

Assinado de forma digital por
Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Dados: 2023.04.20 08:25:07
-03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

Prefeita do Município de Delfinópolis


BEATRIZ SERRAT DE ATAÍDE FARIA

Chefe da Divisão De Contabilidade


HUGO LEMOS VAZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FAZENDA E PLANEAMENTO
CPF: 116.205.176-04

THE SECRETARY OF THE
TREASURY
WASHINGTON, D. C.
20548

DEPARTMENT OF
THE TREASURY
WASHINGTON, D. C.



UNITED STATES OF AMERICA

THE SECRETARY OF THE TREASURY

TO THE SECRETARY OF THE TREASURY
FROM THE SECRETARY OF THE TREASURY
SUBJECT: [Illegible]

RECEIVED [Illegible]

THE SECRETARY OF THE TREASURY
WASHINGTON, D. C.

UNITED STATES OF AMERICA

UNITED STATES OF AMERICA

THE SECRETARY OF THE TREASURY

UNITED STATES OF AMERICA
THE SECRETARY OF THE TREASURY
WASHINGTON, D. C.